

Lei nº 001/90.

Similar Altera a tabela de vencimentos do funcionalismo municipal e de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FOMTOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As tabelas de vencimentos constantes do Anexo 1 da Lei nº 001/89, de 30 de janeiro de 1989 e Anexo 1 da Lei nº 013/89, de 07 de junho de 1989 e suas alterações, a partir de 01 de janeiro de 1990, passam a vigorar com os valores constantes dos anexos 1 e 2, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1990, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Centro Cívico Governador Álvaro Dias,
Fomtosa do Oeste, 25 de janeiro de 1990.


Zeferino Pedro Neto
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO 1Parte Integrante da Lei nº 001/90.

Tabela de vencimentos do funcionalismo municipal para o mês de janeiro de 1990, para o pessoal efetivo, estáveis e cargos em comissão.

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VALOR AC-5</u>	<u>ATUEL</u>	<u>VALOR AC-5</u>
PA.....	2.077,00	PA.....	1.387,00
JA.....	2.482,00	BA.....	1.494,00
CC C.....	2.704,00	CA.....	1.466,00
CC D.....	2.859,00	DA.....	1.612,00
CC E.....	3.002,00	EA.....	1.677,00
CC F.....	3.165,00	FA.....	1.740,00
CC G.....	3.250,00	GA.....	1.818,00
CC H.....	4.270,00	HA.....	1.832,00
CC I.....	4.278,00	IA.....	1.933,00
CC J.....	4.518,00	JA.....	2.025,00
CC K.....	4.654,00	KA.....	2.120,00
CC L.....	4.896,00	LA.....	2.209,00
CC M.....	5.137,00	MA.....	2.373,00
CC N.....	5.367,00	NA.....	2.619,00
CC O.....	5.563,00	OA.....	2.799,00
CC P.....	5.796,00	PA.....	3.002,00
CC Q.....	6.007,00	QA.....	3.165,00
CC R.....	6.250,00	RA.....	3.460,00
CC S.....	6.470,00	SA.....	4.053,00
CC T.....	6.700,00	TA.....	4.353,00
CC U.....	6.908,00	UA.....	4.816,00
CC V.....	7.135,00	VA.....	5.121,00
CC X.....	7.369,00	XA.....	5.396,00
CC Z.....	7.592,00	ZA.....	5.709,00

ANEXO 2

Tabela de vencimentos para o mês de janeiro de 1990, para o pessoal integrante do estatuto do magistrado municipal.

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VALOR AC-5</u>
MA.....	1.176,00
PM.....	1.468,00
LC.....	1.541,00
LP.....	1.615,00

GRATIFICAÇÃO DE PESQUISA DE CLASSE 10%

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VALOR AC-5</u>
MA.....	118,00
PM.....	147,00
LC.....	154,00
LP.....	162,00

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA

<u>NÍVEL A - 20%</u>	<u>VALOR NC-2</u>
NT.....	275,00
PH.....	294,00
LC.....	305,00
LP.....	323,00

<u>NÍVEL B - 15%</u>	<u>VALOR NC-3</u>
NT.....	220,00
PH.....	231,00
LC.....	242,00
LP.....	262,00

<u>NÍVEL C - 10%</u>	<u>VALOR NC-3</u>
NT.....	178,00
PH.....	187,00
LC.....	194,00
LP.....	162,00

GRATIFICAÇÃO PARA REGÊNCIA DE CLASSE ESPECIAL - 30%

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VALOR NC-3</u>
NT.....	353,00
PH.....	440,00
LC.....	462,00
LP.....	485,00

Castro Cláudio Governador Álvaro Dias,
Fonasa do Oeste, 25 de janeiro de 1990.


Joaquim Pires Neto
Prefeito Municipal em exercício